Resolução nº 613 de 16 de Outubro de 2008

Fica outorgado a Senhora Ledalva Salvador Merlins, o Título Honorífico de Cidadã Buziana.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1.°- Fica concedido a Ilma. Sr. **Ledalva Salvador Merlins**, o Título Honorífico de cidadã Buziana que lhe será entregue em Sessão da Câmara Municipal.

Art. 2.°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Genilson Drumond de Pina.

Presidente

Autor – Uriel da Costa Pereira.